



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## AUTÓGRAFO Nº. 75/2024

## PROJETO DE LEI Nº. 75/2024

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observado o quórum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

**Súmula:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 460.498,72 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), conforme especifica

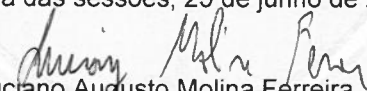
Art.1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 460.498,72 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 90/2023 de 16 de novembro de 2023), como segue:-

|                                                                                                                     |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 26 – Fundo Municipal de Cultura de Apucarana                                                                        |                   |
| 26.001 - Fundo Municipal de Cultura de Apucarana                                                                    |                   |
| 0013.0392.0014.2026 – Incentivo à Cultura                                                                           |                   |
| Fonte de Recursos: 1063 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº.14.399/2022 |                   |
| 333604500 – Subvenções econômicas                                                                                   | 460.498,72        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                        | <b>460.498,72</b> |

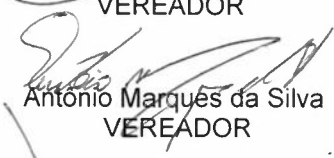
Art.2º. - Como recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o superávit financeiro verificado em 31/12/2023, **Fonte 1063**, nos termos do artigo 43, § 1º, I, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964.

Art.3º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

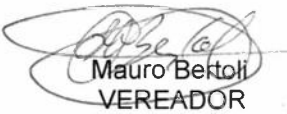
Sala das sessões, 25 de junho de 2024.

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
VEREADOR/PRESIDENTE

  
Antônio Garcia  
VEREADOR

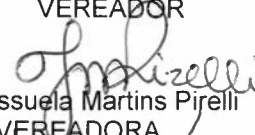
  
Antônio Marques da Silva  
VEREADOR

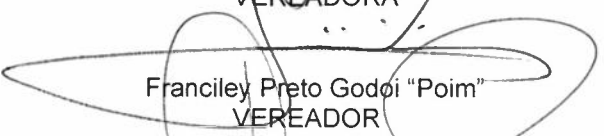
  
Lucas Ortiz Leugi  
VEREADOR

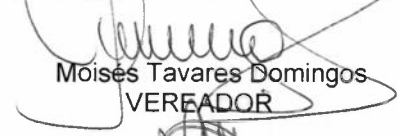
  
Mauro Bertoli  
VEREADOR

Rodrigo Lauer Lievore  
VEREADOR

Antônio Luciano Facchiano  
VEREADOR

  
Jossuela Martins Pirelli  
VEREADORA

  
Franciley Preto Godoi "Poim"  
VEREADOR

  
Moisés Tavares Domingos  
VEREADOR

  
Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima  
VEREADOR